

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/225612;

RESOLVE,

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Antonio Geraldo Silva Dos Santos	5895852/2	Biomédico	HENAL	07/02/2022

II - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 22 de março de 2022.

Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 775005

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.703 DE 17/09/2021 – PROTOCOLO 705375

ONDE SE LÊ:

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando Atestado Médico da servidora Leociene Ferreira de Araujo Carvalho,

RESOLVE:

I - Conceder Licença Maternidade, a servidora Leociene Ferreira de Araujo Carvalho, Cargo: Técnico de Enfermagem, matrícula nº 57191648/2, lotada no (a) Coordenação do Hemocentro Regional de Santarém, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, de acordo com o que dispõe o artigo 88, da lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 19 de julho de 2021 a 14 de janeiro de 2022.

LEIA SE:

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando Atestado Médico da servidora Leociene Ferreira de Araujo Carvalho,

RESOLVE:

I - Conceder Licença Maternidade, a servidora Leociene Ferreira de Araujo Carvalho, Cargo: Técnico de Enfermagem, matrícula nº 57191648/2, lotada no (a) Coordenação do Hemocentro Regional de Santarém, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, de acordo com o que dispõe o artigo 88, da lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 02 de outubro de 2021 a 30 de março de 2022.

Protocolo: 774811

DIÁRIA

PORTARIA Nº 305 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 302356/2022.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de DESLOCAMENTO DE SERVIDORES DE MARABÁ/PA PARA JACUNDÁ/PA, REALIZAR VISTORIA PARA VER SE O LOCAL ATENDE AS NECESSIDADES DE INFRA-ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE EM JACUNDA-PA.

DIANA CINTIA NUNES, CPF: 642.019.962-04, Assistente Social/CHR-MAR, MAT.: 5939000/2, 0,5 diária.

ALANE SANTOS ALVES, CPF: 869.120.382-04, Enfermeira/CHR-MAR, MAT.: 5957925/1, 0,5 diária

PAULO GABY DE ALMEIDA, CPF: 400.860.382-49, Motorista/CHR-MAR, MAT.: 5594202/1, 0,5 diária

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA - Pará, 21 de Março de 2022.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 775205

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 131 DE 21 DE MARÇO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE. Nº 34.848 de 31.01.2022.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.559, de 1º de agosto de 2008, institui a Política Nacional de Regulação em Saúde, compreendendo três dimensões: Regulação de Sistemas, Regulação da Atenção à Saúde e Regulação de Acesso à Assistência e coordenar o trabalho de regulação intra-hospitalar; Considerando a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) instituída por meio da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, em seu art.6º, inciso IV, que define e recomenda a criação do Núcleo Interno de Regulação (NIR) nos hospitais;

Considerando que se trata de uma unidade Técnica Administrativa que possibilita o monitoramento do paciente desde a sua chegada à instituição, durante o processo de internação e sua movimentação interna e externa, até a alta hospitalar, vinculada hierarquicamente à Presidência da instituição;

RESOLVE:

- INSTITUIR o Núcleo Interno de Regulação (NIR) no âmbito da FHCGV;
- DESIGNAR, servidores para compor o Núcleo Interno de Regulação - NIR desta Fundação Pública Estadual Hospital das Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV, até ulterior deliberação;

COORDENADOR:		
ADAIR DA SILVA ELLERES	Médica	Mat. 54196357/3
MEMBROS:		
DÉBORA FRANCISCA DA SILVA JARES ALVES	Apoiadora	Mat. 5893893/5
SÂMIA CRISTINE RABELO SANTOS	GT. de Enfermagem	Mat. 5794285/4
ANNY NAYARA BARROS GARCIA	Enfermeiro Regulador	Mat. 5911507/4
FÁBÍOLA SANTANA DE OLIVEIRA COSTA	Enfermeiro Regulador	Mat. 5828635/4
FRANCILENI CARVALHO MONTEIRO	Enfermeiro Regulador	Mat. 5898322/1
LEANDRO BARBOSA DOS ANJOS	Enfermeiro Regulador	Mat. 5960038/1
LUCIANA MARIA FURTADO FERNANDES	Enfermeiro Regulador	Mat. 54181787/2
MILENE DE ANDRADE GOUVÊA TYLL	Enfermeiro Regulador	Mat. 54184216/2
MÔNICA SODRE DOUAHY REBELO	Enfermeiro Regulador	Mat. 54181785/2
JOSÉ MAURICIO SOARES PEREIRA	Assistente Social	Mat. 54949215/1

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 774790

PORTARIA Nº 151, DE 22 MARÇO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE Nº 34.848, de 31 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da PORTARIA Nº 562 de 13 de novembro de 2020, publicada no DOE/PA nº 34.409, de 17 de novembro de 2020;

DELEGAR competência ao Diretor Administrativo-Financeiro, para instaurar Processos de Apuração de Responsabilidade Contratual de fornecedores em razão de descumprimento de obrigações pactuadas e para decidir em primeiro grau de instância sobre a aplicação das penalidades de Advertência e/ou multa a esses fornecedores, após a apresentação de Defesa Prévia.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FHCGV

Protocolo: 775033

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 140, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28 de Janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31 de Janeiro de 2022.

RESOLVE,

CONCEDER afastamento de Licença Prêmio aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, abaixo relacionados, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94. Referente ao mês de MARÇO/2022.

2º PERÍODO

MATRICULA	NOME	CARGO	TRÍENIO	DIAS CONCEDIDOS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
5447070/5	MARIA DO ROSARIO AMARAL BOTELHO	MEDICO	29/05/2006 a 28/05/2009	30	15/03/2022 a 13/04/2022	534-30/11/2006

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FHCGV

Protocolo: 774841